UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e quatro minutos, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Terceira Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2022, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 3575494. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** *on-line* dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leandro João da Silva, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira e Luiz Antônio dos Santos. **Ausências justificadas:** Fernando Lourenço de Souza, Leandra Paulista de Carvalho e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências não justificadas**: Enio Pedone Bandarra Filho, Larissa de Mello Graziano (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Vinícius Marques Machado Rodrigues (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participou da reunião:** Marianny Miranda Silva. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. O prof. José Jean Paul comunicou o furto de alguns itens do Laboratório em que ministra aula. A profª Núbia comentou sobre a colação de grau do dia 12 de maio, e que serão 22 formandos da Engenharia Mecânica. Também informou que houve intensa cooperação dos professores para a composição das bancas dos exames de suficiência do estudante concluinte Carlos, que passou em concurso da Petrobrás e precisa finalizar o curso até início de junho. Solicitou antecipação do seu ponto de pauta, em face da sua situação rouca, e necessidade de ir ao médico ainda pela manhã, para saber a razão do estado quase afônico. Comunicou também que, com as atuais Normas Gerais de Graduação, deverá ser contemplada nos Planos de Ensino, a Avaliação de Recuperação e que os detalhes seriam repassados aos professores. Informes da Diretoria. Profª Elaine solicitou manifestação do conselho acerca da antecipação do item 3 da pauta, conforme solicitado pela profª Núbia. Não havendo oposição, aprovou-se o pedido. A Diretora da FEMEC, profª Elaine Gomes Assis, disse ao conselho que será enviado e-mail aos Coordenadores de Núcleos, com o intuito de montar cronograma de limpeza dos laboratórios de ensino do campus glória. Solicitou atenção quanto à nomeação de coordenadores dos sub-laboratórios do LEEAR, que estão com portarias inativas. Profª Elaine também informou ao conselho que a servidora Karine Parreira Guimarães solicitou remoção e a vaga ocupada por ela não será reposta na FEMEC por se tratar de vaga judicialmente acrescentada ao quadro desta Unidade, contudo informou que um técnico terceirizado ajudará nos trabalhos do Setor de serviços no Campus Sta. Mônica. Profª Elaine informou a aprovação no CONDIR, do Plano de Gestão da UFU, onde uma das pautas mais importantes aos técnicos-administrativos em educação seria a possibilidade de realizar o teletrabalho, mas que requer atenção a etapas feitas dentro da unidade acadêmica para a sua implantação. Apreciação e Aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, as atas da segunda reunião ordinária de 2022 e da terceira reunião extraordinária

de 2022 foram aprovadas por unanimidade. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.089128/2021-35 - Solicitação de Exame de Suficiência do discente Lucas Otaviano Alves, do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, na disciplina FEME43092 – Aeroacústica - Resultado Final. Relatora: Profª Núbia dos Santos Saad.** Profª. Núbia apresentou o relato e, sem mais discussões, leu o parecer: *"CONSIDERANDO que todos os procedimentos registrados neste processo estão integralmente consoantes às prescrições das Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (RESOLUÇÃO Nº 15/2011 do Conselho de Graduação); CONSIDERANDO que o Exame de Suficiência bem como o direito da vista do mesmo, por parte do estudante, foram devidamente realizados, conforme previsto pelo Edital; CONSIDERANDO a lavra da Ata pela Banca Examinadora, Esta Conselheira registra o Resultado Final obtido pelo estudante* ***Lucas Otaviano Alves****, no Exame de Suficiência realizado para a disciplina* ***FEMEC43092 Aeroacústica****, obrigatória do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica:* ***40,0 pontos - REPROVADO****, salvo melhor juízo deste emérito Conselho.".* Parecer aprovado pela maioria e uma abstenção. Tema 2) **Processo 23117.022000/2022-72 – Análise do Relatório de Prestação de Contas 2021 da Empresa Júnior da Faculdade de Engenharia Mecânica - META Consultoria. Requerente: Prof. Pedro Pio Rosa Nishida. Relator: Prof. Luciano José Arantes.** Prof. Luciano apresentou o tema e em seguida expôs o parecer: *"Baseado na análise dos documentos anexados ao processo, no que foi exposto na análise e segundo a RESOLUÇÃO Nº 14/2020 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, que dispõe sobre as normas que regulamentam a criação e o funcionamento de Empresas Juniores no âmbito da Universidade, este relator é de parecer favorável a aprovação do Relatório de Prestação de Contas 2021 e respectivo Resultado Financeiro da Empresa Júnior da Faculdade de Engenharia Mecânica - META Consultoria, salvo melhor juízo este conselho.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.019849/2022-69 – Análise do pedido de redistribuição do docente Leandro João da Silva da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) para a Universidade Federal do Paraná (UFPR), com a cessão, em contrapartida, de cargo vago de Professor do Magistério Superior pela UFPR. Relator: Prof. Daniel Dall'Onder dos Santos.** Prof. Daniel expôs o relato e após as discussões apresentou o parecer: *"Considerando o exposto na análise e a legislação pertinente, este relator é de parecer favorável ao pedido de redistribuição do docente Leandro João da Silva da Universidade Federal de Uberlândia para a Universidade Federal do Paraná.".* Parecer aprovado pela maioria e uma abstenção. Tema 4) **Processo 23117.019899/2022-46 – Solicitações de Exame de Suficiência do discente Carlos Eduardo Borges Miranda, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, nas disciplinas FEMEC41082 Refrigeração e Ar Condicionado; FEMEC41092 Projeto de Sistemas Mecânicos; FEMEC41094 Fabricação Assistida por Computador; FEMEC41523 Tópicos Especiais em Materiais e FEMEC41522 Tópicos Especiais em Engenharia de Produção. Apresentação pela Diretoria.** A Prof.ª Elaine apresentou o tema e solicitou ao conselho a composição das bancas para a elaboração dos exames de suficiência nas disciplinas solicitadas. Foram compostas e aprovadas as bancas respectivamente: *Para a disciplina FEMEC41082 Refrigeração e Ar Condicionado: Membros titulares: Profs. Enio Pedone Bandarra Filho, João Rodrigo Andrade e Arthur Heleno Pontes Antunes; Membro suplente: Prof. Giuliano Gardolinski Venson. Aprovada pela maioria e uma abstenção. Para a disciplina FEMEC41092 Projeto de Sistemas Mecânicos: Membros titulares: Profs. Solidônio Rodrigues de Carvalho, Helder Barbieri Lacerda e Roberto de Souza Martins; Membro suplente: Prof. Márcio Peres de Souza. Aprovada unanimemente. Para a disciplina FEMEC41094 Fabricação Assistida por Computador: Membros titulares: Profs. Louriel Oliveira Vilarinho, Rosemar Batista da Silva e Márcio Bacci da Silva; Membros suplentes: Profs. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva e Ruham Pablo Reis. Aprovada por unanimidade. Para a disciplina FEMEC41523 Tópicos Especiais em Materiais: Membros titulares: Profs. Luciano José Arantes, Elaine Gomes Assis e Rosenda Valdés Arencibia; Membro suplente: Prof. Roberto de Souza Martins. Aprovada em unanimidade e para a disciplina FEMEC41522 Tópicos Especiais em Engenharia de Produção: Membros titulares: Profs. Rafael Ariza Gonçalves, Regina Paula Garcia Santos e Leandro João da Silva; Membros suplentes: Sinésio Domingues Franco e Douglas Bezerra de Araújo. Aprovada por unanimidade.* Tema 5) **Processo 23117.026120/2022-49 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 1 para Adjunto 2 do prof. Pedro Pio Rosa Nishida. Relator: Prof. Sinésio Domingues Franco.** O prof. Leandro João narrou o parecer do prof. Sinésio: "*Com base na CONDIR 03/2017 e nas informações contidas nesse processo, sou de parecer favorável à aprovação do desenvolvimento na carreira docente do professor Pedro Pio Rosa Nishida de Adjunto 1 para Adjunto 2, salvo melhor juízo deste Conselho.".* Sem mais argumentações, o parecer foi aprovado unanimemente. Tema 6) **Processo 23117.029763/2022-44 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do Prof. Solidônio Rodrigues**

de Carvalho. Relator: Prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares. Prof. Jean exibiu o relato e imediatamente emitiu parecer: *"Considerando que o Docente demonstrou efetiva dedicação institucional ao ensino, gestão e pesquisa; Considerando que o Docente possui título de doutor; Considerando que o Docente está há 24 meses no último nível da Classe de Professor Associado; Considerando que o Relatório de Atividades do Docente apresentou 2.847,5 pontos, muito superior aos 1.000 pontos exigidos; Esse Conselheiro ratifica o parecer da Comissão de Avaliação Docente, a saber, "Tendo em vista que o Prof. Dr. Solidônio Rodrigues de Carvalho cumpriu integralmente as exigências previstas na Resolução 03/2017 e nos seus Anexos, emanados do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), recomendamos a concessão da sua promoção na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 4 para Professor Titular", salvo melhor juízo do Conselho da FEMEC. Caso o Conselho delibere pela aprovação desse parecer, solicito que o Conselho estabeleça a Comissão Especial de apresentação e defesa publica*.". Em seguida, foram indicados para a composição da Comissão Especial os Membros titulares: *Prof. Enio Pedone Bandarra Filho – FEMEC/UFU (Presidente), Prof. Paulo Smith Schneider – UFRGS; Prof. Francis Henrique Ramos França – UFRGS e Prof. Helcio Rangel Barreto Orlande – UFRJ; e os Membros suplentes: Prof. Aristeu da Silveira Neto – FEMEC/UFU (1º suplente), Prof. Helder Barbieri Lacerda - FEMEC/UFU (2º suplente), Prof. Frederico Romagnoli Silveira Lima - CEFET/MG, Prof. Nathan Mendes – PUC-PR, Prof. Gherhardt Ribatski – EESC-USP, Prof. José Viriato Coelho Vargas – UFPR, Prof. Renato Machado Cotta – UFRJ, Prof. José Roberto Simões Moreira – USP e Prof. Luiz Machado – UFMG.* Comissão Especial aprovada em unanimidade. Tema 7) **Processo 23117.000128/2022-85 – Apreciação do Plano de Trabalho 3268722 do Projeto de Pesquisa FEMEC 01/2022 – "Desenvolvimento e Avaliação de um Sensor de Monitoramento de Desgaste da Ferramenta e da Eficiência Energética da Máquina Ferramenta" - Parceria: LEPU/FEMEC e TUPY, sob a coordenação do Prof. Rosemar Batista da Silva. Relator: Prof. Douglas Bezerra de Araújo.** O prof. Douglas elucidou o tema e exibiu, em seguida, o parecer: *"Com base na documentação apresentada este conselheiro é de parecer **favorável** à aprovação do Plano de Trabalho 3268722 do Projeto de Pesquisa FEMEC 01/2022 – "Desenvolvimento e Avaliação de um Sensor de Monitoramento de Desgaste da Ferramenta e da Eficiência Energética da Máquina Ferramenta" - Parceria: LEPU/FEMEC e TUPY, salvo melhor juízo deste conselho.".* Parecer unanimemente aprovado. Após este ponto de pauta, perdeu-se o quórum, não sendo possível a apreciação dos temas 8 e 9. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho encerrou a sessão às dez horas e vinte e sete minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 06/06/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 06/06/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 06/06/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 06/06/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 06/06/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 06/06/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 06/06/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 06/06/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandra Paulista de Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 06/06/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 06/06/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 06/06/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 06/06/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Feitosa Russi**, **Conselheiro(a)**, em 06/06/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 06/06/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 06/06/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3658856** e o código CRC **5F96D15A**.

Referência: Processo nº 23117.039214/2022-88 SEI nº 3658856